



EMAP

MANUAL DO ALUNO

PARANÁ

SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Histórico da EMAP	5
3. Núcleos da Emap.....	7
4. Missão Visão e Valores	9
5. Metodologia.....	10
5.1 Metodologia das Disciplinas Teóricas.....	10
5.2 Metodologia das Disciplinas Práticas.....	11
6. Grade Curricular do Curso	12
7. Sistema de Avaliação	13
7.1 Avaliação disciplinas teóricas	13
7.2 Avaliação das disciplinas de Prática Processual (Cível e Penal)	13
7.3 Avaliação das disciplinas EaD	13
7.4 Realização das atividades (presença na disciplina)	14
7.5 Trabalho de Conclusão do Curso.....	14
7.6 Frequência	15
8. Informações do Curso	16
9. Procedimentos e Serviços Acadêmicos	17

1. Apresentação

Prezado (a) Aluno (a),

Apresentamos este Manual que tem por objetivo possibilitar, de forma fácil e prática, a consulta de informações Regimentais e Regulamentares de interesse do discente na Escola da Magistratura do Paraná, além de orientação sobre os procedimentos acadêmicos.

O manual do aluno informa ao aluno seus direitos e deveres, informações sobre a estrutura administrativa e acadêmica.

Desejamos a você sucesso profissional!

Equipe EMAP

2. Histórico da EMAP

A **Escola da Magistratura do Paraná - EMAP** foi criada em 17 de junho de 1983, pela Resolução nº 03/83, do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, e, mediante convênio celebrado em 02 de agosto de 1983, é administrada pela Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR.

Fundada com o propósito maior de atualização, aperfeiçoamento e especialização de magistrados em atividade, objetiva, também, a preparação de bacharéis em direito para o exercício da magistratura e o bom desempenho das lides jurídicas. Promove espaço para estudos e debates sobre temas importantes do direito, tudo em prol da melhoria da prestação jurisdicional.

Conforme o art. 1º, parágrafo único do Regimento Interno, a atuação da EMAP poderá descentralizar-se com a criação de Núcleos Regionais. Assim, desde a sua fundação, a EMAP expandiu sua atuação no interior do Estado, conforme o quadro abaixo:

NÚCLEO DESCENTRALIZADO	INSTALAÇÃO
Curitiba	1983
Londrina	1987
Maringá	1988
Ponta Grossa	1992
Cascavel	2000
Foz do Iguaçu	2002

Avançando em seus propósitos institucionais, a Escola da Magistratura do Paraná foi credenciada como Instituição Superior vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, de acordo com o Parecer nº. 296/2001, do Conselho Estadual de Educação e nos termos da Resolução nº. 27/2001, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, autorizada a promover cursos de pós-graduação lato sensu em Direito. Pelo **Decreto nº8702 de 25 de Janeiro de 2018** foi Recredenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **08 de janeiro de 2018 a 7 de janeiro de 2023**, a Escola da de Magistratura do Paraná – EMAP.

Escolas de Magistratura Estaduais receberam especial destaque com o

advento da Emenda Constitucional nº 45/2004 (Reforma do Poder Judiciário), que acrescentou aspectos sobre os critérios objetivos de promoção do magistrado por merecimento e criou a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Pela Res. nº 01/2006 do TJPR, o merecimento será aferido com base no desempenho funcional do magistrado e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento. Pela mesma Resolução, são considerados cursos oficiais, aqueles instituídos pelo TJ, através da EMAP ou mediante convênios com Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, que objetivem o aperfeiçoamento ou a especialização dos magistrados.

A partir de 2008, os Cursos de Formação Inicial e Continuada para Magistrados, para efeito de promoção funcional por merecimento, passaram a ser obrigatoriamente, credenciados junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM, seguindo as diretrizes inicialmente dispostas pelas Resoluções n.º 1 e n.º 2 de 17 de setembro de 2007, da ENFAM, que estabeleceram a carga horária, os conteúdos mínimos e a sistemática de avaliação, sendo que atualmente referidas Resoluções se encontram substituídas por Resoluções editadas no ano de 2011.

Além disso, o art. 93 da Constituição da República, alterado pela referida Emenda Constitucional nº 45/2004, prevê como uma das condições para o ingresso na carreira da magistratura o mínimo de três anos de atividade jurídica. O CNJ, através da Res. n.º 75/2009, definiu o que caracteriza o exercício de atividade jurídica, aspecto este acolhido no Programa de Extensão da EMAP proposto para os alunos do Curso de Preparação à Magistratura.

Houve, portanto, a necessária ênfase na implementação de cursos oficiais para magistrados que possibilitem atender aos critérios de merecimento, assim como a organização de cursos de pós-graduação para bacharéis em direito interessados em ingressar na carreira da magistratura. Tais medidas exigiram uma nova organização das Escolas de Magistratura Estaduais, de forma a ampliar a oferta dos cursos aos magistrados e bacharéis, maximizando as ações descentralizadas.

3. Núcleos da Emap



DIREÇÃO-GERAL

- Diretor Geral - Osvaldo Canela Júnior
- Coordenador Geral de Curso - Alberto Junior Veloso
- Supervisora Pedagógica Rafaela Mattioli Somma

- NÚCLEO DE CURITIBA

Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 87 - Centro Cívico.

CEP 80530-130

Escola: 41-3254-6500 - 41-3254-7581 - FAX 41-3353-4831

E-mail - emap@emap.com.br

Diretora - Carolina Fontes Vieira

Vice-Diretor - Mauricio Pereira Doutor

- NÚCLEO DE LONDRINA

Fórum Centro Administrativo

Av. Duque de Caxias, 689

CEP 86015-902

Escola: 43-3342-1891

E-mail - londrinaemap@hotmail.com

Diretor - Mauro Henrique Veltrini Ticianelli

Vice-Diretor - Rodrigo Afonso Bressan

- NÚCLEO DE MARINGÁ

Fórum da Comarca de Maringá

Av. Tiradentes, 380

CEP 87013-100

Escola: 44-3223-3949 - Fórum: 44-3261-2900

E-mail - secretariamga@emap.com.br; administrativo@emap.com.br

Diretor - Fabio Bergamin Capela

Vice-Diretor - Cláudio Camargo Dos Santos

- NÚCLEO DE CASCAVEL

Av. Tito Muffato, nº 2317 - Santa Cruz

CEP 85816-700

Fone-Fax (Escola): 45-3326-4577

UNIVEL: Fone: 45-3326-4577 - Fórum: 45-3321-1200.

E-mail - secretariacvel@emap.com.br; magistraturapr@hotmail.com

Diretor - William da Costa

Vice-Diretor - Rosaldo Elias Pacagnan

- NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU

Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu

Av. Pedro Basso, 1001

CEP 85863-756

Escola: (45) 3308-8059 - Fórum 3308-8000

E-mail - vluh@tjpr.jus.br; secretariafoz@emap.com.br

Diretor - Wendel Fernando Brunieri

Vice-Diretor - Rodrigo Luis Giacomin

- NÚCLEO DE PONTA GROSSA

Fórum da Comarca de Ponta Grossa

Rua Leopoldo Guimarães Cunha, 590.

CEP 84035-310

Escola: 42-3224-9894 - Fórum: 42-3309-1681

E-mail - secretariapg@emap.com.br

Diretor - Laryssa Angelica Copack Muniz

Vice-Diretora - Heloisa Da Silva Krol Milak

4. Missão Visão e Valores

» **Missão**

A Escola da Magistratura do Paraná tem por missão promover ações educacionais para a formação bacharéis e acadêmicos na área do direito e aperfeiçoamento de magistrados, servidores da justiça, contribuindo para a adequada prestação jurisdicional e desenvolvimento social.

» **Visão**

A EMAP busca consolidar sua presença como Instituição de referência na formação, aperfeiçoamento e especialização do magistrado, do presente e do futuro, incorporando as novas tecnologias.

» **Valores**

- Compromisso: dedicação, iniciativa e envolvimento na realização das atividades;
- Qualidade: primamos pela qualidade em todos os serviços prestados;
Credibilidade: valorização da solidez conquistada ao longo dos anos, desde 1983;
- Cooperação: respeito mútuo, ética e senso de justiça em todas as relações de trabalho;
- Responsabilidade Social: apoio a projetos em prol da comunidade, tendo em vista a pacificação social.
- Inovação: incentivo à implementação de soluções inovadoras.

A EMAP visa à preparação de bacharéis em Direito para o ingresso à carreira da magistratura, oportunizando a compreensão sobre as atividades jurisdicionais, sua complexidade e responsabilidade social. A vivência com diversos magistrados, com suas experiências e concepções, promove o despertar de vocações, necessário a uma prestação jurisdicional comprometida com o ideal de justiça e o aperfeiçoamento da interpretação das leis.

5. Metodologia

As metodologias empregadas nas aulas teóricas e práticas levam em consideração os princípios filosóficos e metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição:

1. Compromisso com a formação do magistrado autônomo, crítico, solidário, ético e integrado aos fenômenos sociais, políticos e econômicos da sociedade brasileira;
2. Promoção de ações educacionais que incentivem o “aprender a aprender”, desenvolvendo a autonomia, o discernimento e a responsabilidade pessoal do aluno ampliando a compreensão sobre seu processo decisório e os impactos sociais decorrentes;
3. Adoção dos modelos de educação humanista, aberta, permanente e baseada na problematização da realidade, na estruturação de planos de ação educacional;
4. Promoção de práticas pedagógicas que possibilitem a participação ativa do aluno na construção dos saberes ao selecionar abordagens que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal;
5. Incentivo à pesquisa como princípio educativo e disseminação do conhecimento;
6. Fortalecimento das ações direcionadas à comunidade na qual a EMAP está inserida;
7. Articulação das disciplinas e atividades curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho jurisdicional e sua função social;
8. Abordagem das disciplinas com observância dos pressupostos éticos e do respeito à dignidade humana.

5.1 Metodologia das Disciplinas Teóricas

As disciplinas teóricas possuem carga horária total de 384 horas, abrangem aquelas previstas nos Estudos Básicos, Essenciais, Especializados e Humanísticos.

Este conjunto de disciplinas proporciona ao aluno a possibilidade de apreender as noções fundamentais do direito, utilizando raciocínio crítico sobre as tradicionais concepções ensinadas no curso de graduação e refletindo criticamente sobre a necessidade de adaptá-las ao direito contemporâneo. Por meio de aulas expositivas e debates, promovem o estudo teórico à luz das modernas concepções

doutrinárias e jurisprudenciais, analisando criticamente quanto ao real papel do magistrado no contexto social contemporâneo.

As disciplinas teóricas são organizadas em duas modalidades:

5.2 Metodologia das Disciplinas Práticas

- Presencial, em salas de aula, reunindo todos os alunos do Curso, em cada núcleo.
- Modalidade a Distância (EaD) realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

As aulas práticas têm como principal objetivo vincular a teoria à prática de forma construtiva, cooperativa e contextualizada.

O aluno por meio de estudos e análise de casos concretos busca refletir sobre os possíveis encaminhamentos do Juiz de Direito aos autos de processos que são selecionados especialmente para o estudo em grupo.

6. Grade Curricular do Curso

Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Direito Aplicado		
DISCIPLINAS		Carga Horária
Estudos Básicos		
<i>Presencial</i>		
Direito Constitucional		30hrs
<i>EaD</i>		
Metodologia da Pesquisa Jurídica (*)		8hrs
Teoria Geral do Direito e da Política		8hrs
Estudos Essenciais		
<i>Presencial</i>		
Direito Civil	Direito Civil - Parte Geral	12hrs
	Direito Civil - Coisas	12hrs
	Direito Civil - Obrigações	24hrs
	Direito Civil - Sucessões	12hrs
	Direito Civil - Família	16hrs
<i>EaD</i>		
Direito Empresarial		16hrs
<i>Presencial</i>		
Direito Processual Civil	Direito Processual Civil I	30hrs
	Direito Processual Civil II	18hrs
<i>Presencial</i>		
Direito Penal	Direito Penal I	28hrs
	Direito Penal II	26hrs
<i>Presencial</i>		
Direito Processual Penal		22hrs
<i>EaD</i>		
Direito das Relações de Consumo		8hrs
Estudos Especializados		
<i>Presencial</i>		
Direito Administrativo		20hrs
Direito Tributário		14hrs
<i>EaD</i>		
Infância e Juventude		8hrs
Direito Eleitoral		8hrs
Direito Ambiental		8hrs
Direito Previdenciário		16hrs
Estudos Humanísticos		
<i>EaD</i>		
<i>Sociologia do Direito (*)</i>		8hrs
<i>Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação (*)</i>		12hrs
<i>Ética e Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Organização Judiciária</i>		10hrs
<i>Filosofia do Direito e Hermenêutica (*)</i>		10hrs
Prática Processual		
Cível		48hrs
Penal		57hrs
Avaliações		7hrs
Total Carga Horária 50 minutos		496hrs
Total Carga Horária 60 minutos		413hrs

7. Sistema de Avaliação

7.1 *Avaliação disciplinas teóricas*

Ao final de cada semestre será realizada obrigatoriamente uma prova final englobando todas as disciplinas ministradas, com questões objetivas de múltipla escolha.

Além disso, o docente poderá atribuir até 2,0 (dois) pontos para cada cursista, em decorrência da realização de avaliação ou trabalho escolar.

A cada disciplina teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), valendo a média delas como nota do estudo (básico, essencial, especializado e humanístico).

A média para aprovação é no mínimo de 7,0 (sete) em cada grupo de estudos (básico, essencial, especializado e humanístico).

7.2 *Avaliação das disciplinas de Prática Processual (Cível e Penal)*

Um dos critérios mais relevantes na avaliação das disciplinas práticas, é a presença do aluno, pois todas as atividades devem ser realizadas em classe e avaliadas pelo orientador.

Assim, ao final de cada dia de aula, o orientador deverá avaliar o desempenho individual dos alunos, atribuindo-lhe nota (0 a 10) pela participação nas discussões e nota (0 a 10) pelos trabalhos escritos, extraindo a média como nota do dia de aula.

Ressalte-se que a participação tem peso um, e o trabalho escrito peso dois; o aluno ausente recebe nota zero, naquele dia.

Peso 1: Avaliação a cada dia de aula pela participação, também serão considerados pelo professor, o perfil vocacional do cursista, a pontualidade, assiduidade, responsabilidade, inteligência, perspicácia, interesse e pendor para a função jurisdicional.

Peso 2: Avaliação a cada dia de aula pelos trabalhos escritos (despachos, sentenças, testes etc.), valendo esta atividade escrita peso dois.

Extração das médias, do dia ($a = \text{peso } 1$ e $b = \text{peso } 2$).

7.3 *Avaliação das disciplinas EaD*

A avaliação da aprendizagem será realizada conjuntamente com a oferta de cada disciplina EaD.

Será disponibilizada na sala on-line do aluno até **1 (uma) questão dissertativa**, elaborada com base nos conteúdos e teorias abordadas durante o

período de estudos, com nota de 0 a 8

E **4 questões objetivas** com nota de 0 a 2.

Sendo a soma destas notas a **MÉDIA DA DISCIPLINA**.

Abaixo segue tabela com o sistema de avaliação:

Sistema de avaliação		
Item	Pontuação	Composição Nota
Questão dissertativa (a)	0 a 8 pontos	a+b = média da disciplina
Questões objetivas (b)	0 a 2 pontos	

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

O aluno que não atingir a média mínima para aprovação, deverá solicitar outra avaliação na secretaria de seu respectivo núcleo de acordo com o calendário acadêmico.

7.4 Realização das atividades (presença na disciplina)

Após assistir as videoaulas, ler os textos indicados e tirar as dúvidas com o tutor, o cursista será orientado a participar das atividades. Estão previstos questionários para resolução de questões com respostas automáticas e/ou tarefas enviadas diretamente ao tutor.

A resolução dos questionários será avaliada automaticamente pelo sistema, promovendo a autoavaliação do aluno que receberá feedback para seguir ou rever os estudos, conforme o caso. Para as tarefas enviadas ao tutor, o aluno receberá o feedback individual.

A realização de **todas as atividades online** da disciplina dará presença para o aluno.

7.5 Trabalho de Conclusão do Curso

Será exigido do cursista, como requisito parcial para conclusão do curso, a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme regulamento próprio.

O TCC deverá ser apresentado em forma de monografia.

A avaliação do trabalho monográfico se constituirá pela análise de banca examinadora, composta pelo professor orientador e professor avaliador convidado, com base em formulário próprio, com a exigência da defesa oral.

O prazo para entrega da monografia termina com a conclusão do curso, que poderá, por motivo justificado e mediante o pagamento de taxa, ser prorrogada até seis meses, a contar da data de encerramento do curso.

A média para aprovação do trabalho de no mínimo 7,0 (sete).

Para maiores informações consulte o regulamento para elaboração do TCC no site da EMAP.

7.6 *Frequência*

A frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, por grupos de disciplinas (estudos básicos, estudos essenciais, estudos especializados e estudos humanísticos, ou nas disciplinas de práticas processuais, inadmitido o abono de falta a qualquer título pelo professor).

8. Informações do Curso

Horário das Aulas

Manhã		Noite	
Aulas Teóricas			
1º e 2º horário	08:05 às 09:45	1º e 2º horário	19:10 às 20:50
Intervalo	09:45 às 10:00	Intervalo	20:50 às 21:05
3º e 4º horário	10:00 às 11:40	3º e 4º horário	21:05 às 22:45

Manhã		Noite	
Aulas Práticas			
1º e 2º horário	08:30 às 10:05	1º e 2º horário	19:15 às 20:05
Intervalo	10:05 às 10:20	Intervalo	20:05 às 20:20
3º e 4º horário	10:20 às 11:15	3º e 4º horário	20:20 às 22:00

9. Procedimentos e Serviços Acadêmicos

Efetivação da matrícula

O candidato, após realizar a inscrição na página da EMAP e pagar a taxa de matrícula, deverá encaminhar para o endereço de e-mail indicado, digitalizados, os documentos a seguir relacionados, após, comparecer no núcleo, até a data prevista no Edital, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Diploma/Certificado;
- Declaração ou histórico escolar de conclusão do Curso de Graduação em Direito (Bacharelado);

Cancelamento de matrícula

O cancelamento voluntário de matrícula deverá ser realizado até o primeiro dia letivo previsto no calendário escolar. O cursista será reembolsado em 90% (noventa por cento) do valor pago no ato da matrícula.

Procedimento: Protocolar na secretaria do núcleo o requerimento de cancelamento de matrícula.

Valor: Isento

Prazo de atendimento: Até 3 (três) dias úteis.

Desistência do Curso

Em caso de desistência, o cursista deverá protocolar requerimento destinado ao Diretor do Núcleo informando sua desistência. A desistência do cursista está fadada multa de 10% (dez por cento) sobre as parcelas vincendas, e sendo o caso, acrescidas da multa e juros moratórios e da correção monetária correspondente. Estando satisfeitas as condições acima citadas, estará o cursista quite com a Escola.

Procedimento: Protocolar na secretaria do núcleo o requerimento de desistência do curso.

Valor: Isento

Prazo de atendimento: Até 5 (cinco) dias úteis.

Trancamento de Matrícula

É a suspensão temporária de matrícula do cursista, sem a perda do vínculo com a

instituição. A solicitação de trancamento de matrícula está condicionada aos seguintes requisitos:

- Deverá ser solicitada obrigatoriamente no término de cada semestre e após a realização da prova semestral;
- O cursista deve ter frequência mínima de 50%.
- O limite máximo de trancamento de matrícula é de 4 (quatro) semestres após o deferimento do pedido.
- Casos excepcionais serão encaminhados para análise do conselho técnico da EMAP.

Procedimento: Protocolar na secretaria do núcleo requerimento de trancamento de matrícula

Valor: Isento

Prazo de atendimento: Até 5 (cinco) dias úteis.

Reabertura de Matrícula

A reabertura de matrícula é destinada ao cursista que esteja inativo (não matriculado ou trancado) e que deseja retornar as atividades acadêmicas não concluídas.

Procedimento: Protocolar na secretaria do núcleo requerimento de reabertura de matrícula em até 10 (dez) dias úteis antes do início das aulas do próximo semestre. *Valor:* Isento

Prazo de atendimento: Até 5 (cinco) dias úteis.

Revisão de Prova

O pedido de revisão de prova deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da nota. Para isto, o cursista, pode obter junto a secretaria fotocópia de sua prova e solicitar via requerimento ao Diretor do Núcleo a revisão da avaliação. O pedido de reavaliação deve ser fundamentado.

Em até 5 dias úteis, o professor da disciplina manterá ou modificará a nota, apresentando as razões de sua decisão.

Se o cursista discordar do resultado da revisão de prova efetuada pelo professor da disciplina, poderá requerer ao Diretor do Núcleo, no prazo de 72 horas, contadas do indeferimento, revisão por banca:

Em igual prazo o Diretor do Núcleo manifestará sua decisão, podendo rejeitar o pedido por carência de fundamentação, ou acolhê-lo.

Acolhido o pedido de revisão, o Diretor do Núcleo indicará banca revisora, composta de outros três professores do Núcleo, podendo, cada um deles, manter ou alterar o grau atribuído, mediante fundamentação. A decisão final será do Diretor do Núcleo.

Procedimento: Protocolar na secretaria requerimento de revisão de prova.

Valor: R\$30,00* por prova.

Prazo: 10 dias úteis.

**Julgado procedente o requerimento para a revisão da prova, o valor cobrado será restituído ao cursista.*

Solicitação de 2ª Chamada

O cursista que por motivo grave e comprovado não comparecer a prova semestral, poderá solicitar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que ela foi realizada, uma nova data para realizar a avaliação.

Procedimento: Protocolar na secretaria requerimento de 2ª chamada juntamente com documento comprobatório da ausência.

Valor: R\$50,00

Prazo: 5 dias úteis para nova data de realização da prova.

Dilatação de prazo depósito e defesa de Monografia

Por motivo plenamente justificável e mediante requerimento individual por escrito ao Diretor do Núcleo até a data prevista no calendário para depósito da monografia, o prazo final para a entrega da versão final e defesa da Monografia pode ser prorrogado pelo prazo de seis meses contados da data de término do Curso.

Procedimento: Protocolar na secretaria do núcleo requerimento solicitando dilatação de prazo de depósito e defesa de monografia.

Valor: 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso dividido em 6 (seis parcelas).

Declaração de matrícula/Atestado/Certidão

Descrição: Documento que comprova a situação acadêmica do cursista, informando o curso, o turno, a duração e previsão de término.

Solicitação: Via requerimento na secretaria do núcleo

Departamento responsável: Secretaria de cada núcleo.

Trâmite: Emissão e entrega realizada pela secretaria de cada núcleo

Valor: R\$ 10,00

Prazo: Até 2 (dois) dias uteis após a confirmação do pagamento.

Histórico Escolar

Descrição: Documento contendo dados pessoais e acadêmicos do cursista com o detalhamento das disciplinas cursadas, carga horária, notas e frequência.

Solicitação: Via requerimento na secretaria

Departamento responsável: Secretaria de cada núcleo.

Trâmite: Emissão e entrega realizada pela secretaria de cada núcleo

Valor: R\$ 50,00

Prazo: Até 5 (cinco) dias uteis após a confirmação do pagamento.

Emissão do Certificado

Descrição: Documento emitido ao cursista que, regularmente matriculado, integralizar as disciplinas do Curso, quanto à frequência e aproveitamento igual ou superior a 7,0 (cinco). Os certificados expedidos deverão ser acompanhados do respectivo histórico escolar.

**Emissão do certificado é automática após a conclusão do curso, por isso não é necessária a solicitação do aluno.*

Departamento responsável: Secretaria de cada núcleo.

Trâmite: Emissão e entrega realizada pela secretaria de cada núcleo.

Valor: Isento

Prazo: Até 3 (três) meses após a conclusão do curso.

Mudança de Turno

Descrição: É a solicitação de troca de turno de estudos em qual o cursista foi matriculado.

Solicitação: Via requerimento na secretaria de cada núcleo.

Departamento responsável: Secretaria de cada núcleo. *Trâmite:* Alteração realizada pela secretaria do núcleo. *Valor:* R\$ 30,00

Prazo: Até 2 (dois) dias uteis após a confirmação do pagamento.

Emissão da 2ª via da Carteira de Identificação Estudantil

Descrição: Emissão da segunda via da Carteira de Identificação Estudantil, em função de perda ou extravio por parte do cursista.

Solicitação: Via requerimento na secretaria

Departamento responsável: Secretaria de cada núcleo.

Trâmite: Emissão e entrega realizada pela secretaria de cada núcleo.

Valor: R\$ 15,00

Prazo: Até 5 (cinco) dias uteis após a confirmação do pagamento.